

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTE ALTO – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **MURILO JOSÉ FERREIRA DE SANTANA** inscrito no CPF sob nº 295.673.728-70, do interessado **APARECIDO DONIZETI CALE GUASI** inscrito no CPF sob nº 044.598.438-46, e demais interessados. O **DR. GILSON MIGUEL GOMES DA SILVA**, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Monte Alto - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bens semoventes, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução de Título Extrajudicial** - em que **ANTÔNIO CÉSAR CALARGE** move em face dos referidos requeridos - Processo nº **1001323-54.2021.8.26.0368** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 09/05/2023 à partir das 15:25h, e encerramento no dia 15/05/2023 às 15:25h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 05/06/2023 às 15:25h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **50%** (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Gestora/Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DO LOCAL DO BEM: Sítio Oliveira Lopes, Monte Alto/SP. Foi nomeado **fiel depositário** do bem o Sr. Murilo José Ferreira de Santana, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01) 01 (um) Cavallo Mangalarga Paulista, castrado, 6 (seis) anos, Alazão calçado, frente aberta, registrado na Associação Brasileira de Criadores de Cavallo Manga Larga sob o nº 210775/P, nome: Valete 2 Z. **ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 23.000,00** (Vinte e três mil reais).

LOTE 02) 01 (um) Cavallo Mangalarga, tordilho, castrado, 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses, sem registro. **ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00** (Oito mil reais).

LOTE 03) 01 (um) Cavallo Quarto de Milha, Alazão tostado, castrado, com 5 (cinco) anos, sem registro. **ÔNUS:** Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00** (Oito mil reais).

Obs: Penhora nos rostos dos autos, referente aos processos 1027185-73.2021.8.26.0482 da Segunda Vara Cível de Presidente Prudente-SP e processo 1000248-62.2022.8.26.0297 da Segunda Vara Cível de Jales-SP (fls. 97/99 destes autos)

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Monte Alto/SP, 29 de Março de 2023.

DR. GILSON MIGUEL GOMES DA SILVA

MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Monte Alto - SP